CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ NERY DA COSTA

Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei 058/2025

O Vereador **Luiz Nery da Costa**, no desempenho de seu mandato, com arrimo no §3º do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda:

Ementa: Acrescenta o inciso VIII no rol exemplificativo do Art. 2°, e modifica o *caput* do Art. 4°, ambos do Projeto de Lei 058/2025.

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VIII ao rol exemplificativo do Art. 2° ao Projeto de Lei 058/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2°- omissis
I - omissis
(...)
VIII - Pastor Alemão

Art. 2°. Fica modificado o *caput* do Art. 4° do Projeto de Lei 058/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4° - O tutor ou responsável legal por animal com potencial perigoso, bem como de outras raças caninas de grande porte, com histórico de agressividade, ou de raças não definidas, será civilmente responsável por quaisquer danos causados a terceiros em vias ou locais públicos, inclusive por mordidas, ataques, perseguições, quedas ou acidentes decorrentes da falta de controle sobre o animal.

Câmara Municipal de Caicó, 04 de agosto de 2025.

Luiz Nery da Costa:00789554402

Assinado digitalmente por Luiz Nery da Costa:00789554402
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45613209000165, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Luiz Nery da Costa:00789554402
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.04 11:10:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

LUIZ NERY DA COSTA
Vereador - PODEMOS